



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE GURUPI
GABINETE DA PREFEITA



Christiane Marim de Araujo
Arquivo Geral Secad

DECRETO Nº. 0814, DE 30 DE JUNHO DE 2.023.

“Nomeia servidor em cargo comissionado da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças e dá outras providências”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE GURUPI, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO a nova estrutura administrativa levada a efeito por meio da Lei nº. 2.568/2022, de 23 de junho de 2.022, a qual revoga integralmente a Lei 2.421/2019, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Gurupi;

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica NOMEADO o servidor público municipal na **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças**, abaixo identificado no respectivo cargo comissionado, conforme segue:

NOME	CARGO	SIMBOLOGIA
JALES PINHEIRO DO AMARAL	Coordenador II	DAS - 04

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, **produzindo seus efeitos a partir do dia 1º de julho de 2023.**

Gabinete da Prefeita Municipal de Gurupi, Estado do Tocantins, aos 30 dias, do mês de junho de 2.023.

JOSINIANE BRAGA NUNES
Prefeita Municipal